PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 014/90
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 014/90, DE 07 DE MAIO DE 1990

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o balancete referente ao mês de abril de 1989, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1990.

Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola
- PRESIDENTE -

João Batista Canedo
-SECRETÁRIO-

RSM/SC/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Levi Ferreira Neves
DIRETOR LEGISLATIVO